



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Leis

LEI Nº. 049/2023.

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE VENDA, IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONFORME ESPECÍFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZIZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante venda, através de concorrência pública; nos moldes do artigo 17, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; 28 (vinte e oito) lotes urbanos de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, situados no bairro Parque das Nações, inscritos na matrícula nº 14.975 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, conforme as seguintes descrições e avaliações:

#### I - Quadra: 05

Lote: 02

Área: 138,38 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,44m e E 640.645,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.979,97m e E 640.649,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.984,08m e E 640.640,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00

#### II - Quadra: 05

Lote: 03

Área: 138,38 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.988,22m e E 640.664,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.975,85m e E 640.659,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.979,97m e E 640.649,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00

#### III - Quadra: 05

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Lote: 04

Área: 138,38 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.988,22m e E 640.664,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.984,10m e E 640.674,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.975,85m e E 640.659,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00

#### IV - Quadra: 05

Lote: 05

Área: 138,38 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.984,10m e E 640.674,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.979,99m e E 640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

V - Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00

#### Quadra: 05

Lote: 06

Área: 138,38 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.979,99m e E 640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.975,88m e E 640.692,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.963,52m e E 640.687,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 2**

**VI - Quadra: 05**  
**Lote: 07**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.975,88m e E 640.692,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.971,77m e E 640.702,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.959,41m e E 640.696,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.963,52m e E 640.687,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**VII - Quadra: 05**  
**Lote: 08**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.971,77m e E 640.702,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.967,66m e E 640.711,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.955,29m e E 640.706,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.959,41m e E 640.696,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**VIII - Quadra: 05**  
**Lote: 09**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.967,66m e E 640.711,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.963,54m e E 640.721,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.955,29m e E 640.706,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**IX - Quadra: 05**  
**Lote: 10**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.963,54m e E 640.721,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**X - Quadra: 05**  
**Lote: 11**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.942,96m e E 640.734,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.955,32m e E 640.739,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**XI - Quadra: 05**  
**Lote: 12**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.955,32m e E 640.739,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.951,21m e E 640.749,20m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.938,85m e E 640.743,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.942,96m e E 640.734,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 3**

### QUADRA "08"

#### XII - Quadra: 08

Lote: 01

Área: 180,00 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.054,21m e E 640.806,17m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.048,19m e E 640.819,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'27" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 28.000,00

#### XIII - Quadra: 08

Lote: 02

Área: 150,00 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.034,07m e E 640.797,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 5,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00

#### XIV - Quadra: 08

Lote: 03

Área: 180,00 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.023,08m e E 640.792,51m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.034,07m e E 640.797,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.017,05m e E 640.806,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o

SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 28.000,00

#### XV - Quadra: 08

Lote: 04

Área: 170,00 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.048,19m e E 640.819,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'27" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.044,17m e E 640.829,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'27" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'27" e 5,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00

#### XVI - Quadra: 08

Lote: 05

Área: 170,00 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.044,17m e E 640.829,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00

#### XVII - Quadra: 08

Lote: 06

Área: 170,00 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.036,13m e E 640.847,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 4**

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XVIII - Quadra: 08**

**Lote: 07**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.036,13m e E 640.847,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,11m e E 640.856,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XIX - Quadra: 08**

**Lote: 08**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.372.032,11m e E 640.856,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XX - Quadra: 08**

**Lote: 09**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.024,08m e E 640.874,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto

inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XI - Quadra: 08**

**Lote: 10**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.024,08m e E 640.874,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.020,06m e E 640.884,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.004,49m e E 640.877,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XII - Quadra: 08**

**Lote: 17**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.988,92m e E 640.870,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,94m e E 640.861,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.004,49m e E 640.877,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXIII - Quadra: 08**

**Lote: 18**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.992,94m e E 640.861,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.996,96m e E 640.852,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 5**

seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXIV - Quadra: 08**

**Lote: 19**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,96m e E 640.852,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXV - Quadra: 08**

**Lote: 20**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXVI - Quadra: 08**

**Lote: 21**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.009,01m e E 640.824,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.020,56m e E

640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXVII - Quadra: 08**

**Lote: 22**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.009,01m e E 640.824,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.013,03m e E 640.815,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXVIII - Quadra: 08**

**Lote: 23**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.013,03m e E 640.815,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'27" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.017,05m e E 640.806,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'27" e 12,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'26" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Art. 2º.** O Mapa, Memoriais Descritivos e Laudo de Avaliação inseridos no Anexo Único constituem parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º.** Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens dominiais disponíveis, os imóveis descritos nesta Lei.

**Art. 4º.** Fica a Administração Pública autorizada a parcelar, sem juros e em até 36 (trinta e seis) vezes, a aquisição dos seguintes lotes:

I – Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 inseridos na Quadra 05; e

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 6

II - Lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Quadra 08.

**Parágrafo único:** Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra 08 serão alienados em parcela única, à vista.

**Art. 5º.** Os imóveis foram avaliados pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, devidamente nomeada através da Portaria nº 050 de 28 de janeiro de 2021, conforme Laudo anexo.

**Art. 6º.** Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta Lei, serão utilizados para investimentos em infraestrutura urbana no local e na aquisição de imóveis para implantação de Parque Industrial.

**Art. 7º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.  
Propriedade: BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES.  
Local: SANTANA DO ITARARÉ UF: PR.  
Comarca: WENCESLAU BRAZ UF: PR.  
Matrícula: 14975.

#### DESCRIÇÃO DOS LOTES

##### QUADRA "05"

**Quadra: 05**  
**Lote: 02**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,44m e E 640.645,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.979,97m e E 640.649,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.984,08m e E 640.640,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**  
**Lote: 03**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.988,22m e E 640.664,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.975,85m e E 640.659,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes

azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.979,97m e E 640.649,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**  
**Lote: 04**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.988,22m e E 640.664,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.984,10m e E 640.674,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTCADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.975,85m e E 640.659,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**  
**Lote: 05**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.984,10m e E 640.674,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.979,99m e E 640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**  
**Lote: 06**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.979,99m e E 640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.975,88m e E 640.692,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.963,52m e E 640.687,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 7**

coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**  
**Lote: 07**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.975,88m e E 640.692,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.971,77m e E 640.702,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.959,41m e E 640.696,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.963,52m e E 640.687,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**  
**Lote: 08**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.971,77m e E 640.702,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.967,66m e E 640.711,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.955,29m e E 640.706,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.959,41m e E 640.696,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**  
**Lote: 09**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.967,66m e E 640.711,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.963,54m e E 640.721,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.955,29m e E 640.706,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**  
**Lote: 10**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.963,54m e E 640.721,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**  
**Lote: 11**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.942,96m e E 640.734,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.955,32m e E 640.739,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**  
**Lote: 12**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.955,32m e E 640.739,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.951,21m e E 640.749,20m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.938,85m e E 640.743,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.942,96m e E 640.734,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**QUADRA "08"**

**Quadra: 08**  
**Lote: 01**  
**Área: 180,00 m²**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 8**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.054,21m e E 640.806,17m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.048,19m e E 640.819,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'27" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 02**  
**Área: 180,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.034,07m e E 640.797,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 5,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 03**  
**Área: 180,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.023,08m e E 640.792,51m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.034,07m e E 640.797,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.017,05m e E 640.806,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 04**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.048,19m e E 640.819,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e

distâncias: 113°41'27" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.044,17m e E 640.829,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'27" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'27" e 5,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 05**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.044,17m e E 640.829,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 06**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.036,13m e E 640.847,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 07**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.036,13m e E 640.847,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 9**

vértice 03, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,11m e E 640.856,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 08**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.372.032,11m e E 640.856,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 09**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.024,08m e E 640.874,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 10**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.024,08m e E 640.874,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.020,06m e E 640.884,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.004,49m e E 640.877,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto

inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 17**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.988,92m e E 640.870,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,94m e E 640.861,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.004,49m e E 640.877,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 18**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.992,94m e E 640.861,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.996,96m e E 640.852,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 19**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,96m e E 640.852,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 10**

os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 20**  
**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 21**  
**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.009,01m e E 640.824,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 22**  
**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.009,01m e E 640.824,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.013,03m e E 640.815,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**  
**Lote: 23**

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.013,03m e E 640.815,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'27" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.017,05m e E 640.806,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'27" e 12,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'26" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, 21 de Agosto de 2023.

**CESAR MARANGON**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 18388-D/PR

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município devidamente designada através da Portaria nº 050/2021 de 28 de janeiro de 2021, ao final assinada, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal, **JOSÉ DE JESUS IZAC**, procedeu à avaliação dos imóveis abaixo descritos, localizados no Bairro Parque das Nações, zona urbana do Município de Santana do Itararé.

#### I – Introdução:

Vale salientar inicialmente que a presente Comissão de Avaliação, não tem nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida nesta Avaliação, nem contempla para o futuro, qualquer interesse no objeto deste trabalho.

Trata-se de avaliação de imóveis urbanos, objeto da matrícula nº 14.975 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, localizado no perímetro urbano do Município de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR.

Os imóveis não possuem edificação ou qualquer benfeitoria.

A presente avaliação tem por objetivo avaliar o bem para fins de alienação pelo Município.

Deste modo, para fins da presente avaliação, consideraremos apenas o imóvel.

#### II – Método:

Foram coletadas informações e realizada a inspeção visual das condições dos imóveis e as infraestruturas existentes, execução de levantamento e pesquisa de imóveis a venda na região, geografia e relevo o local, distância da área central da cidade.

#### III – Dos Imóveis:

Os lotes a serem avaliados estão inseridos nas quadras 05 e 08 e foram avaliados de forma individual, conforme se segue:

#### QUADRA "05"

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 11**

**Quadra: 05**  
**Lote: 02**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,44m e E 640.645,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.979,97m e E 640.649,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.984,08m e E 640.640,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**Quadra: 05**  
**Lote: 03**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.988,22m e E 640.664,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.975,85m e E 640.659,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.979,97m e E 640.649,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**Quadra: 05**  
**Lote: 04**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.988,22m e E 640.664,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.984,08m e E 640.674,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.975,85m e E 640.659,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

**Quadra: 05**  
**Lote: 05**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.984,10m e E 640.674,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.979,99m e E 640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**Quadra: 05**  
**Lote: 06**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.979,99m e E 640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.975,88m e E 640.692,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.963,52m e E 640.687,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**Quadra: 05**  
**Lote: 07**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.975,88m e E 640.692,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.971,77m e E 640.702,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.959,41m e E 640.696,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.963,52m e E 640.687,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 12**

**Quadra: 05**  
**Lote: 08**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.971,77m e E 640.702,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.967,66m e E 640.711,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.955,29m e E 640.706,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.959,41m e E 640.696,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**Quadra: 05**  
**Lote: 09**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.967,66m e E 640.711,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.963,54m e E 640.721,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.955,29m e E 640.706,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**Quadra: 05**  
**Lote: 10**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.963,54m e E 640.721,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**Quadra: 05**  
**Lote: 11**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.942,96m e E 640.734,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.955,32m e E 640.739,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**Quadra: 05**  
**Lote: 12**  
**Área: 138,38 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.955,32m e E 640.739,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.951,21m e E 640.749,20m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.938,85m e E 640.743,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.942,96m e E 640.734,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**QUADRA "08"**

**Quadra: 08**  
**Lote: 01**  
**Área: 180,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.054,21m e E 640.806,17m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.048,19m e E 640.819,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'27" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 13**

**Valor da Avaliação: R\$ 28.000,00**

**Quadra: 08**

**Lote: 02**

**Área: 150,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.034,07m e E 640.797,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**Quadra: 08**

**Lote: 03**

**Área: 180,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.023,08m e E 640.792,51m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.034,07m e E 640.797,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.017,05m e E 640.806,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 28.000,00**

**Quadra: 08**

**Lote: 04**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.048,19m e E 640.819,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'27" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.044,17m e E 640.829,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'27" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'27" e 5,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**Quadra: 08**

**Lote: 05**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.044,17m e E 640.829,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**Quadra: 08**

**Lote: 06**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.036,13m e E 640.847,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**Quadra: 08**

**Lote: 07**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.036,13m e E 640.847,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,11m e E 640.856,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 14**

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**Quadra: 08**  
**Lote: 08**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.372.032,11m e E 640.856,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**Quadra: 08**  
**Lote: 09**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.024,08m e E 640.874,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**Quadra: 08**  
**Lote: 10**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.024,08m e E 640.874,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.020,06m e E 640.884,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.004,49m e E 640.877,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto

inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**Quadra: 08**  
**Lote: 17**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.988,92m e E 640.870,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,94m e E 640.861,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.004,49m e E 640.877,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**Quadra: 08**  
**Lote: 18**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.992,94m e E 640.861,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.996,96m e E 640.852,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**Quadra: 08**  
**Lote: 19**  
**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,96m e E 640.852,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 15**

seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**Quadra: 08**

**Lote: 20**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**Quadra: 08**

**Lote: 21**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.009,01m e E 640.824,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**Quadra: 08**

**Lote: 22**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.009,01m e E 640.824,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.013,03m e E 640.815,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.024,58m e E

640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**Quadra: 08**

**Lote: 23**

**Área: 170,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.013,03m e E 640.815,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'27" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.017,05m e E 640.806,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'27" e 12,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'26" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Salvo melhor juízo, firmamos a presente.

Santana do Itararé/PR, em 26 de agosto de 2023.

**ANGELA M. GUARNIERI AZEVEDO**

**VALDIR AP. VIEIRA**

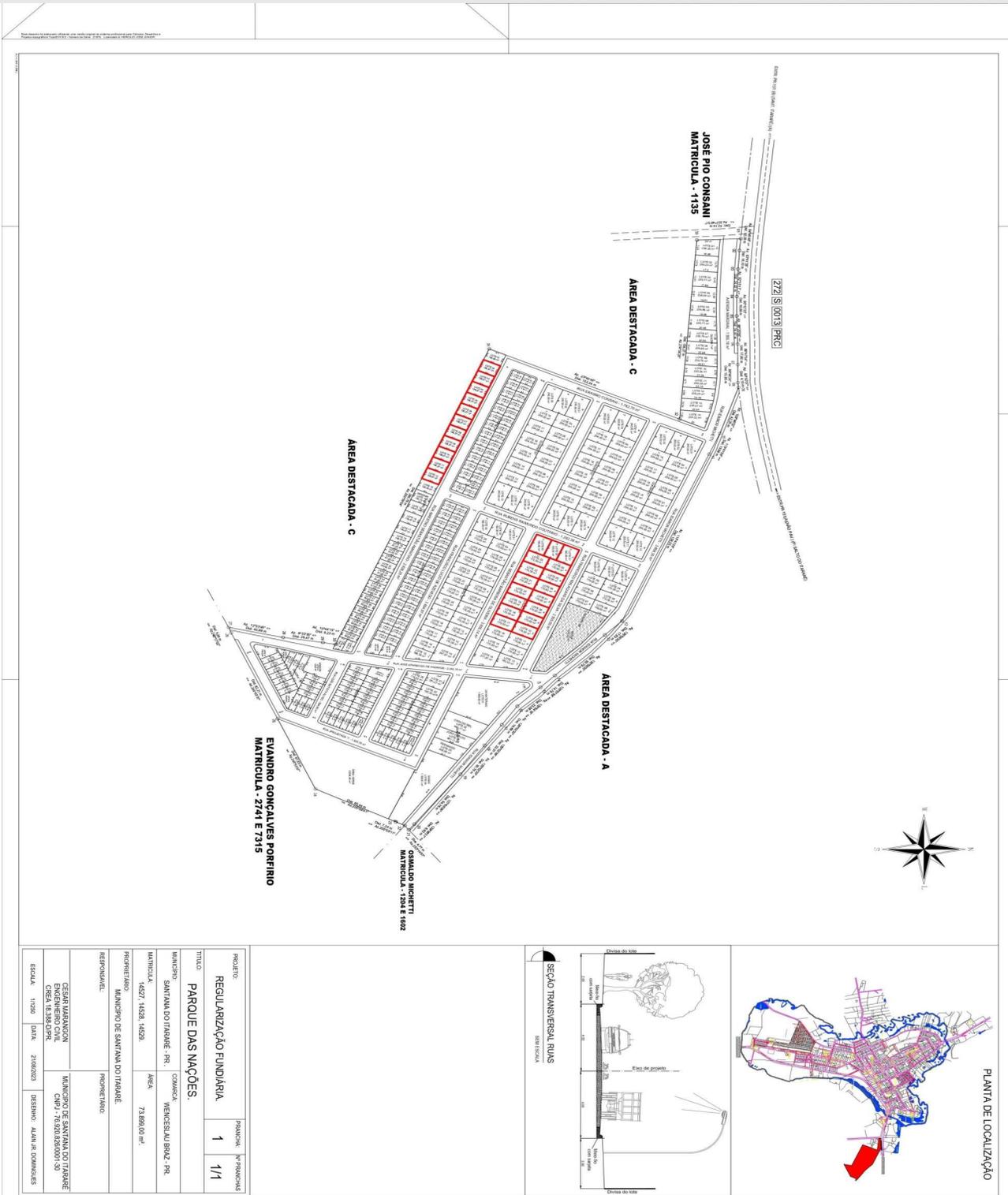
**JOSÉ R. DE SOUZA**





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 16



PROJETO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PARCELA	1	FRAÇÃO	1/1
TÍTULO	PARQUE DAS NAÇÕES				
MUNICÍPIO	SANTANA DO ITARARÉ - PR.	COMUNICA	WENCESLAU BRUNZ - PR.		
MATRÍCULA	1427, 1428, 1429.	ÁREA	73.999,00 m².		
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.	PROPRIETÁRIO			
RESPONSÁVEL		PROPRIETÁRIO			
	CEZAR MARANGON		MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ		
	CREA 18.398/0-PR		CNPJ 17.032.020/01-30		
ESCALA:	1:200	DATA:	24/03/2023	DESENHO:	MARINER DOMINGUES

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 17**

### Portarias

#### PORTARIA Nº 339/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Adélia Jesus de Oliveira Paiva	20692	11/06/2022 a 10/06/2023
Juliana Cristina Calixto Pereira	4351	08/08/2020 a 07/08/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 340/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fernando José Ferreira Alves, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 20699, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 14/06/2022 a 13/06/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 11 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 341/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Joaquim Francisco dos Santos, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 1741, o pagamento de abono

pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 11 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 342/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdir Aparecido Vieira, investido no cargo de Pedreiro, matrícula nº 21033, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/08/2022 a 31/07/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 11 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 343/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Tamara José Lorbieski Silva, investida no cargo de Escriturária, matriculada sob nº 21108.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 18**

### PORTARIA Nº 344/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 094/2023 da Secretaria Municipal de Ação Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho da servidora pública municipal Adriana de Freitas Marçal Moreno, investida no cargo de Psicóloga, matrícula nº 20791, com o início de suas atividades no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min e 17h00min pelo período de dois dias na semana e das 07h30min às 11h30min pelo período de um dia na semana.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 345/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o ofício nº 115/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos Professores e Educadores de CMEI jornada suplementar, por tempo determinado, abaixo relacionados:

	Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	21007	Eliana de Jesus Dominato de Sene	Educadora de CMEI	01/09/2023 à 19/09/2023
II	21179	Juliana Jaine da Silva Moraes	Educadora de CMEI	01/09/2023 à 04/09/2023
III	21158	Solaine Aparecida Palmonari	Educadora de CMEI	01/09/2023 à 29/10/2023
IV	20792	Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	Professora	01/09/2023 à 29/11/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 346/2023

Súmula: NOMEA servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Lemuel Domingues Bernardo, portador da cédula de identidade RG sob nº 14.168.311-0 - SSP/PR, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Equipe Rural, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 001/2023.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE POSSE Nº 016/2023

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **LEMUEL DOMINGUES BERNARDO**, portador da cédula de identidade sob o nº 14.168.311-0 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EQUIPE RURAL**, nomeado através da Portaria nº 346/2023, de 11 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2023.

**LEMUEL DOMINGUES BERNARDO**  
Empossado (a)

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 19

### Concurso

### ANEXO I

#### TERMO DE DESISTÊNCIA

**LUIZ ANTONIO DE SENE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.450.057-5 - SSP/PR, residente na Rua Alagoas, nº 1507, Bairro Centro, no município de Siqueira Campos - PR, classificado no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.**

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2023.

**LUIZ ANTONIO DE SENE OLIVEIRA**

#### TERMO DE DESISTÊNCIA

**JULIANO MARQUES AMADOR DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.545.804-1 - SSP/PR, residente na Rua João Ferraz Neto, nº 44, Bairro Centro, no município de Santana do Itararé - PR, classificado no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.**

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2023.

**JULIANO MARQUES AMADOR DE OLIVEIRA**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Nº 06/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 038 de 16 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2018 de 16 de Agosto de 2023. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma dos itens 19, 20 e 21 do edital de abertura do Concurso Público nº001/2023.

Santana do Itararé - PR, em 11 de Setembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

##### CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
07º	DANIEL DOS SANTOS LUDVIRGES	12.624.216-6

##### CARGO - MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
02º	FRANCISCO PIZZOLATO MONTANHA	8.199.776-4

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

### ANEXO III

#### DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2023;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2028 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de setembro de 2023 | PÁGINA: 21

### Licitações

#### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

#### VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2023**  
Processo Administrativo Nº 49-2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA  
Data de Publicação: 25/08/2023 17:06:03

				TOTAL DO PROCESSO:	267.120,00
<b>L C MESSIAS</b>				<b>45.942.441/0001-40</b>	<b>267.120,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 049	Lance: 3.120,00	<b>Total: 149.760,00</b>	
Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: SERVIÇO	Modelo: PROPRIO		
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DE PINTURA A CAL: Consiste no ato de aplicar cal de pintura por intermédio de brochas e/ou pincel em paredes, muretas, meio-fio/guia/sarjetas, etc, com fornecimento de mão de obra, material, insumos, ferramentas e equipamentos em qualidade e quantidade suficiente. Prestação de auxílio nas demais atividades listadas neste lote e onde for chamado pela administração. Equipamentos que deverão ser fornecidos pela contratada: Brochas e/ou pincel com cabo, baldes, cal para pintura, EPIs e Uniformes. Nº máximos de Funcionários mensal 04					
Quantidade: 48	Val. Ref.: 6.060,00	<b>Valor Unit.: 3.120,00</b>		Total Item: 149.760,00	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 3.260,00	<b>Total: 117.360,00</b>	
Item: 2	Unidade: SERVIÇO	Marca: SERVIÇO	Modelo: PROPRIO		
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JARDINAGEM: Serviços de Jardinagem estão relacionados com a manutenção de jardins, praças e lotes, limpeza e conservação de estradas, podas, controle de pragas, tratamento de doença e roçada mecanizada em logradouros ou em córregos. Com fornecimento de material, ferramentas e equipamentos de Segurança em quantidade suficiente. Equipamentos que deverão ser fornecidos pela contratada: Roçadeiras costal, moto podador a gasolina, sopradores, moto poda, motosserra, facção, enxadas, bag e carrinhos para acondicionamento de resíduos, recipientes adequados para transporte de combustível, EPIs e Uniformes. Nº máximo de Funcionários mensal 03					
Quantidade: 36	Val. Ref.: 6.060,00	<b>Valor Unit.: 3.260,00</b>		Total Item: 117.360,00	

**PREGOEIRO:** FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 11/09/2023 11:14:38

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 2028diario11setembro2023 pdf

Código do documento f8e5be2c-fad3-4c54-aa9b-d61578cc7e80



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 11 Sep 2023, 19:24:44

Documento f8e5be2c-fad3-4c54-aa9b-d61578cc7e80 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-11T19:24:44-03:00

### 11 Sep 2023, 19:25:41

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-11T19:25:41-03:00

### 11 Sep 2023, 19:25:52

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.30 (hosts-177-223-108-30.zaaztelecom.com.br porta: 48048) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-09-11T19:25:52-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):1b74a75ae593e23e60caecc18588b2a56f6621fddf6be385b49306160a5c68ce

(SHA512):f2b8b739387e3693a028a2dd928225c0df9d06b90336d6e66dff558b3d04d0eb60997ba2bc17c24b2c0f788a96c428673c149f6908be17e9fc61ec7cbe12298d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**